



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 303/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1021008/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Gilmar Cavalcante Rocha**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), para as servidoras **Cícera Alves Nogueira, Edneide Barboza Araújo, Elaine Cristine de Santana, Maria Aparecida Correia Duarte, Maria Jose de Araújo Duarte, Maria Leda Pedrosa de Araújo, Rita Daniela da Costa e Severina Alves Nogueira Leite** a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidora. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 505,00** (quinhentos e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 26 de outubro do corrente, para participar do Simpósio Precisamos Falar Sobre Suicídio na Infância e Adolescência.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 24 de outubro de 2019.

Gilmar Cavalcante
Assessor/Carimbo